



**PORTARIA Nº. 048/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Solicitar complementto de diária no deslocamento à Cidade de Brasília, **Edmilson Rodrigues Soares**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, semana de visita a Bancada do Tocantins e Recebimento do Selo Ouro da Educação. De 10 a 14 de fevereiro.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-18d9fe-17022025130248**